

Documento:074.540.388-3

Peça: 309

Processo Vinculado:035.742/2020-8

Natureza: Recurso de Reconsideração
(Tomada de Contas Especial)

Órgão/Entidade: Administração Regional
do Senac no Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

De ordem do Exmº Senhor Ministro Antonio Anastasia e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo para análise de pedido de sustentação oral formulado por LUCIANA CAVALCANTI BARROS, representada pelos advogados FABIO SANTANA (OAB/RJ 172.730 e OAB/SP 415.657) e ANA PAULA SANTANA (OAB/RJ 243.356 e OAB/SP 486.85), esclarecendo que o pedido atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está incluído em pauta para apreciação na **Sessão Ordinária da 2ª Câmara de 18/2/2025**.

Brasília, 13 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Cláudio Souto Maior Gomes
Chefe de Gabinete